

ESCLARECIMENTO PE 09/2022 (OP- 31125)

De VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para <licitacao@comaja.com.br>
Data 2022-07-14 18:25

AO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS

PE 09/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTOS

1º Esclarecimento:

Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

2º Esclarecimento:

No edital, item 6.1.2 com relação ao PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA cita que: “Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias.”

Já no item 5 cita que: “VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.”

Nesse caso, há divergência no prazo de validade. Entendemos que o prazo a ser considerado nesse pregão, será o de 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**